

INDICAÇÃO N° 363/2025

Juatuba, 11 de setembro de 2025

À Câmara Municipal de Juatuba

Assunto: Indicação para pavimentação e adoção de medidas paliativas na Rua Antônio Dias – Bairro Cidade Nova I

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juatuba,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de pavimentação da Rua Antônio Dias, no Bairro Cidade Nova I, especificamente nas proximidades do número 810, bem como a adoção de medidas paliativas até a execução da obra definitiva.

Justificativa:

O referido trecho, em razão do tráfego de veículos, produz grande quantidade de poeira, prejudicial à saúde dos moradores e ao bem-estar coletivo. Ademais, em períodos chuvosos, a falta de pavimentação compromete a trafegabilidade, tornando o solo irregular, escorregadio e de difícil circulação para pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes.

Assim, a pavimentação configura medida urgente e necessária. Entretanto, até sua efetiva realização, mostra-se imprescindível a adoção de ações paliativas, como o nivelamento com máquinas e a umidificação da via para contenção da poeira, de modo a minimizar os transtornos enfrentados pela comunidade e garantir condições adequadas de tráfego e segurança.

Diante do exposto, solicita-se providências do Executivo Municipal para que sejam implementadas soluções imediatas e definitivas, assegurando melhorias efetivas à qualidade de vida e à mobilidade da população local.

Documento assinado digitalmente
 RENAN DA SILVA CAMPOS
Data: 11/09/2025 12:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Campos
Vereador de Juatuba – MG